**RESOLUÇÃO 02/2016, de 02 de dezembro de 2016**

Aprova o Plano Decenal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Taquari-RS.

**O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - COMDICA**, no uso de suas atribuições,

Considerando a Resolução 171/2014 do CONANDA;

Considerando a Ata 13/2016 do COMDICA;

Considerando o Plano elaborado pela Comissão Especial instituída pela Resolução 01/2016 e apresentado em Audiência Pública, resolve:

Art 1º - Aprovar o Plano Decenal dos Direitos Humanos da Criança e do Adolescente de Taquari-RS.

Art 2º - O Plano Decenal dos Direitos Humanos da Criança e do Adolescente de Taquari-RS vigorará a partir do ano de 2017 até o ano de 2027.

ART 3º - O Plano deverá ser acompanhado e revisado pelo COMDICA regularmente.

Art 4º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Nilvana Lazzarini Machado
Presidente do COMDICA**